



COMUNICADO

Comunicamos o recebimento do **PROJETO DE LEI Nº 055/25**, de autoria do senhor Prefeito Municipal, que “***Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista para o período de 2026 a 2029 (PPA 2026-2029) e dá outras providências***”, o qual se encontra, na íntegra, à disposição dos interessados no *website* da Câmara Municipal na *internet*, endereço eletrônico: www.paraguacupaulista.sp.leg.br.

Também, comunicamos que a partir do dia 13 de outubro de 2025, segunda-feira, iniciar-se-á o prazo de **dez (10) dias** para apresentação de Emendas ao projeto em questão, conforme prevê o art. 272, §1º, do Regimento Interno da Câmara.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 1º de outubro de 2025.

FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Despacho de movimentação de processo
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Fábio Fernando Siqueira dos Santos.
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.

